

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 30/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 25 DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 27 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR -----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

No dia 25 de Julho de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Francisco Cota Rodrigues, declarou aberta a reunião. -----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação, o Presidente em Exercício começou por apresentar as informações prévias. A primeira informação que deu foi relativa à Semana do Canadá, a ter lugar do dia 25 ao dia 31 de Julho. -----

O Vereador António Ventura fez menção à Semana do Brasil ter terminado no corrente dia. -----

Indicou de seguida a segunda informação, um pedido de autorização da Inspeção Administrativa, que passou a ler, sobre a mudança de instalações da mesma e consequente pedido de compreensão e colaboração institucional. Disse tratar-se de uma zona tarifada e por isso cobrada por parquímetro, considerando que não compete à Câmara dar autorização, acrescentando ser esse ponto só para informação. -----

O Presidente em Exercício pediu de seguida a inclusão de um ponto, fora da agenda, relativo à ocupação da via pública, pondo de seguida à consideração dos Vereadores, não havendo oposição à mesma. -----

Perguntou de seguida se os Vereadores tinham questões, dando conta de ter sido informado de terem sido manifestadas preocupações relativamente à água, pondo-se à disposição para responder a quaisquer dúvidas. -----

Passaram de seguida à discussão e votação das actas do dia 11 de Julho e 18 de Julho, tendo a primeira sido aprovada e a última ficado para apreciação posterior após revisão.

O Presidente em Exercício perguntou de seguida se existiam questões a colocar. -----

O Vereador António Ventura tomou a palavra para fazer referência à entrega de uma recomendação sobre toxicodependência, em Outubro de 2010. Relembrou que, no âmbito da discussão da proposta, havia ficado deliberado que a Câmara iria fazer uma recolha de dados, junto de um conjunto de entidades, de forma a que estes estejam acessíveis. Apontou que, até ao momento, os dados ainda não estão na posse dos Vereadores, dando nota dos meses decorridos e perguntando de seguida qual a razão para tal atraso. Alertou de seguida para as preocupações e queixas de alguns pais sobre esta questão da toxicodependência, principalmente em época de festividades, que recordou terem tido início em Junho. -----

O Vereador deu nota de ter assistido à conferência do arquitecto Sidónio Pardal, considerando que a mesma foi muito interessante, saudando quem teve a iniciativa de a

promover, referindo o facto de a mesma ter enriquecido os conhecimentos dos presentes de uma forma simples, mas também educativa. Indicou que, relativamente a Angra, o referido arquitecto não trouxe nada de novo, que as preocupações que manifestou relativamente ao despovoamento e envelhecimento do centro historio de Angra do Heroísmo são comuns a todos os Vereadores, dirigentes políticos e a um conjunto de cidadãos. Neste sentido, recordou que o PSD, em Julho de 2010, apresentou uma recomendação para que se promovesse um processo de participação pública sobre o despovoamento e envelhecimento do centro histórico de Angra do Heroísmo. Afirmou que este é um tema importante e que considera que na altura o debate deveria ter sido iniciado e que, mais que uma percepção do assunto, os Censos vieram trazer os números relativos a uma realidade que classificou como dura, referindo que o despovoamento e o envelhecimento é um facto. Relembrou que a recomendação foi retirada pelos Vereadores do PSD para que fosse recolhida mais informação. Disse recordar-se que todos partilham da preocupação e que ficaram de encontrar a melhor forma de se iniciar um processo de participação pública para o debate, que disse ser multi-factorial, das causas e soluções. Apontou de seguida que a mesma proposta nunca mais foi reagendada, reconhecendo culpa dos Vereadores do PSD nesse aspecto, considerando que é altura de reagendar esse assunto. Solicitou de seguida ao executivo que na próxima reunião estivessem em condições de rever e reagendar o processo, que constatou acontecer, não só em Angra, mas em todos os centros históricos pelo mundo. -----

Fez de seguida referência a que em Dezembro de 2010, na reunião pública de Câmara na freguesia da Feteira, foram solicitados oralmente um conjunto de dados sobre o rendimento social de inserção, desemprego e economia paralela, dando conta de que os mesmos ainda não foram fornecidos. Constatou ainda que se for para esperar pelos dados oficiais, não vale a pena a Câmara interceder junto de um conjunto de entidades para os obter, questionando a razão de os mesmos ainda não terem sido fornecidos. ----

Apontou, de seguida, a reunião pública realizada no Posto Santo, no dia em que disse celebrar-se o Dia Internacional da Segurança Rodoviária e para o facto de na altura terem alertado para a necessidade de o Município aderir à Rede Europeia de Segurança Rodoviária. Referiu que, posteriormente, questionaram a Câmara sobre esta situação e que a Vereadora Raquel Silva tinha dito que os técnicos estavam a tratar do assunto e a ver as possibilidades desta adesão. Questionou se já há alguma conclusão sobre essa recomendação oral. -----

O Vereador António Ventura apresentou de seguida aquela que disse ser a sua última questão, relacionada com o abandono de animais, facto que disse repetir-se todos os anos, no concelho de Angra e noutros do país, perguntando se têm havido queixas, por parte de cidadãos ou pela Associação dos Amigos dos Animais, sobre abandono, em especial no Monte Brasil, onde indicou que todos os anos são abandonados animais. Aludiu haver duas queixas, que disse não saber se tinham sido encaminhadas para a Câmara ou para a Associação de Amigos dos Animais. Referiu, ainda, o facto de se viverem tempos de crise e de haver zonas onde se verifica mais esta situação, acrescentando não ter dados sobre a matéria e pedindo uma opinião sobre a situação. --

O Presidente em Exercício começou por responder à última questão, dando conta de até à data a Câmara não tinha queixas sobre abandono de animais, acrescentando que a esse nível as coisas têm-se processado normalmente. Indicou que quando as pessoas já não querem os animais deixam os mesmos no Canil, estes ficam lá a aguardar entre quinze dias e três semanas para adopção. No caso de surgirem animais abandonados,

vão buscá-los e o processo segue os mesmos trâmites. Sublinhou que não têm recebidas queixas de abandono, nem verificado um aumento de casos no Monte Brasil. -

Em relação à reunião do Posto Santo, disse julgar que o processo está ainda a decorrer, dando nota da dificuldade e dos procedimentos necessários para aderir à Rede Europeia de Segurança Rodoviária e do trabalho dos técnicos nesse sentido. O Vereador António Ventura confirmou junto do Presidente em Exercício que não desistiram do processo e que o mesmo está a decorrer. O Presidente em Exercício assentiu, acrescentando que não há grandes índices de acidentes rodoviários. -----

Quanto à reunião de Câmara, de Dezembro e ao pedido de dados sobre rendimento social de inserção, economia paralela, entre outros, disse julgar que o processo está em execução, que está a ser feita uma recolha, junto das entidades, desses dados. Salientou o facto de serem vários organismos e de muitos não terem os dados pretendidos trabalhados, classificando o processo como sendo, por vezes, moroso. -----

O Vereador António Ventura realçou a importância da obtenção destes dados, em época de crise antes das publicações oficiais. Deu conta do papel da Câmara e das suas relações institucionais para obter este tipo de informação. Referiu que estes dados não existem publicados por ilha, muito menos por Concelho, mas apenas a nível regional, apontando a importância destes, no sentido de apurar o desenvolvimento e a dimensão da crise. Chamou ainda atenção ao facto de ser abordado com questões, por parte da população nesse sentido. -----

O Presidente em Exercício sublinhou o facto de os trabalhos serem orientados a nível global, dos Açores ou de ilha, e que os dados pedidos, por serem a nível do Concelho, são mais morosos. -----

O Vereador António Ventura referiu que o trabalho global resulta do trabalho local, dando o exemplo da Agência e Qualificação de Emprego de Angra, que trabalha os dados de Angra, da Graciosa, de São Jorge. Considerou necessário fazer esse contacto directo, o mais rápido possível. -----

O Presidente em Exercício afirmou que os contactos estão feitos, dando conta que a Câmara está a aguardar os resultados, presumindo ser esta a justificação para que não estejam ainda disponíveis. -----

Sobre a conferência do arquitecto Sidónio Pardal, o Presidente em Exercício disse ter tido conhecimento da questão levantada sobre o despovoamento e envelhecimento do centro histórico através do jornal, e que este processo é comum nas cidades históricas e não históricas. Referiu, ainda, que os centros históricos são tendencialmente ocupados por serviços, escritórios, instituições bancárias e de que as cidades históricas sofrem todas do mesmo problema, pelo que Angra não é um caso isolado. Considerou que num Concelho de aproximadamente trinta e cinco mil pessoas, um decréscimo de um e meio por cento não é significativo. -----

O Vereador António Ventura sublinhou o facto de estar a falar do centro histórico em particular e de a recomendação ter sido nesse sentido, que vinte por cento da população se deslocou do centro histórico de Angra. O Presidente em Exercício sustentou que não tinha tido acesso a esses dados, que o Vereador indicou serem preliminares, mas conhecidos já há algum tempo. -----

O Vereador António Ventura sublinhou que é um facto que existe um problema e que a recomendação precisa de ser reagendada. -----

O Presidente em Exercício disse que a sua opinião é a que já sustentou, que o problema é geral e também de outras cidades, dando o exemplo de Ponta Delgada e de que este é um sinal de desenvolvimento, que os antigos parques habitacionais vão sendo pressionados noutro sentido, a par do desenvolvimento económico, para serem transformados noutras valências. -----

Relativamente à primeira questão do Vereador António Ventura, a propósito da recomendação sobre toxicodependências, o Presidente em Exercício esclareceu que a Câmara está a fazer uma recolha junto de diversas entidades sobre esses dados, afirmando que não houve qualquer esquecimento. O Vereador apontou o facto de os dados terem sido pedidos há vários meses, considerando não se justificar essa demora.

O Vereador Fernando Dias interveio para lembrar a questão levantada na última reunião, relativa à água e aos problemas de abastecimento no Porto Martins, apontando a falta de pressão da rede e indagando sobre os motivos da mesma: fuga ou roubo. Questionou de seguida se já haveria alguma conclusão sobre essa situação e se continuavam a ser reportados problemas de pressão na referida freguesia e qual a evolução do problema decorridos oito dias. -----

Reforçou seguidamente o pedido sobre a entrega da Carta Educativa rectificada, conforme havia ficado estabelecido na última reunião do Conselho de Educação e que, conforme em acta, a Carta rectificada seria entregue aos Vereadores. -----

O Presidente em Exercício disse que não tem acompanhado o processo da Carta Educativa, mas que sabe que a rectificação se encontra em curso. -----

Sobre a água no Porto Martins, afirmou que a Câmara só tem responsabilidade no abastecimento do concelho de Angra, abastecimento que disse ser domiciliário, não havendo qualquer responsabilidade em relação aos terrenos agrícolas, sendo esta da competência de outra entidade, concluindo que há fronteiras bem definidas. Apontou para uma série de acordos estabelecidos, nomeadamente com a Câmara da praia da Vitória, a qual fornece água ao Raminho, Altares e Cabo da Praia. Informou que na altura em que se fez o sistema de abastecimento para o Raminho e Cabo da Praia passou a haver a obrigação de ceder água ao concelho da Praia, nomeadamente para as freguesias do Porto Martins, Cabo da Praia e Fonte do Bastardo. Sublinhou que, de qualquer forma, a responsabilidade das redes de distribuição dessas áreas seria da Praia da Vitória, portanto da empresa Praia Ambiente, sendo esta responsável pelo abastecimento destas freguesias, acrescentando que da parte de Angra haverá apenas o compromisso do fornecimento de água. -----

-

O Vereador António Ventura indagou sobre o fornecimento de água no início do processo, sendo o restante circuito da responsabilidade da Praia. O Presidente em Exercício confirmou, sublinhando que a distribuição e tratamento são da responsabilidade da Praia, pondo ênfase no facto de as fronteiras estarem bem definidas. Continuou dizendo que tem sido fornecida água do Porto Martins ao Cabo da Praia. Esclareceu que a água é cedida em condutas e que junto aos reservatórios, antes das condutas, as pressões são altas. Constatando que há queixas de baixas pressões

na zona do Porto Martins considerou que estas podem ser motivadas por vários factores, já que os caudais que entram no reservatório não são iguais aos caudais que saem, pondo a hipótese de roubo. Recordou a situação de falta de água no passado ano, a qual tinha acontecido por causa de um roubo. -----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre os contactos entre a Câmara da Praia, através da Praia Ambiente, e os Serviços Municipalizados, no sentido de esclarecer esta questão sobre o nível de serviço do abastecimento de água. O Presidente em Exercício deu conta de que os contactos foram feitos, acrescentando que os Serviços Municipalizados não contactam com clientes da Praia Ambiente, que os mesmos contactam com os próprios serviços da Praia Ambiente. Disse que houve o contacto com a Praia Ambiente e que o problema foi resolvido com um reforço do caudal. Indicou ainda que circulou a ideia de que a água estaria a ser racionada, considerando esta ideia descabida. Explicou de seguida que estes sistemas são abertos, que entram e saem para o mar e que a água está sempre a fluir, não fazendo por isso sentido, esta ideia de racionamento. Referiu ainda uma outra questão levantada sobre o comprometimento das gerações futuras, dando nota de que se os furos não forem feitos e a água não for utilizada, será perdida. -----

Continuou a explicar que o que aconteceu no Porto Martins, foi o reforço do caudal, para além de que existem cinco furos em São Sebastião e apenas um está a trabalhar, por não haver ainda necessidade de funcionamento dos outros, concluindo que se continua à procura da causa do problema, havendo uma investigação em curso pelas duas partes, para perceber onde é que está o problema. Acrescentou que a rede é subterrânea e que custa caro abrir valas, não havendo acesso directo à conduta. -----

O Vereador Fernando Dias solicitou que, depois de realizadas as diligências necessárias, no sentido de apurar o que se passa, fosse dado conhecimento das respectivas conclusões. -----

O Presidente em Exercício respondeu afirmativamente, recordando outra questão levantada na última reunião, relativa aos lavradores e a certos postos de abastecimento, sublinhando já ter dito que a responsabilidade da gestão da água é da competência do IROA e não da Câmara Municipal. Por sua vez, o IROA tem os seus próprios furos e fontes de abastecimento, que disse não serem os da Câmara, já que a prioridade desta última é o abastecimento domiciliário e que só no caso de haver abundância é que há cedência ao IROA. Recordou ainda já ter dito, dando nota de ter sido mal interpretado na altura, que nestes postos onde falta água, há um problema técnico, que quando se fez o sistema de abastecimento da zona do Paul, houve um problema de cotas, que disse terem sido mal calculadas e que os reservatórios que se fizeram estão numa cota muito próxima do espelho de água da lagoa, em determinadas alturas. O Vereador António Ventura perguntou se não conseguia encher só com bombas. O Presidente em Exercício explicou que consegue encher, mas que só quando os tanques estão a mais de metade é que há cota suficiente para a água chegar aos sítios, indicando que há dois reservatórios neste estado. Como solução indicou que ou se põe uma bomba ou um hidropressor, que disse ser um equipamento muito caro, exigindo que os utilizadores da água sejam muito responsáveis. -----

A discussão continuou, sobre as diferentes possibilidades, sendo que o Presidente em Exercício informou que o acordo com o IROA e os Serviços Municipalizados é que estes

tratem da água e façam a manutenção do sistema, sublinhando que água não é da Câmara. -----

O Vereador Fernando Dias interveio para referir que isso não implica que não haja água fornecida pelos Serviços Municipalizados, quando é pedido ou quando há excessos. O Presidente em Exercício deu nota de ser vendida. -----

O Vereador José Élio Valadão tomou a palavra para referir o exemplo do excesso de água nas nascentes no Inverno. O Presidente em Exercício afirmou que os furos do IROA não trabalham no Inverno devido à pluviosidade abundante, chamando a atenção para a diferença de caudal do Inverno para o Verão, na ordem dos oitenta por cento. Considerou de seguida que tem de haver, por parte dos lavradores, alguma forma de gerir água, não podendo todos abastecerem-se no mesmo posto. O Vereador António Ventura considerou que só quem desconhece o processo é que pode dizer que os lavradores têm de tirar uma senha, dando conta das horas e dos afazeres normais das explorações. Indicou de seguida o fecho de uma série de postos de distribuição, sugerindo o aumento do caudal de alguns ou a abertura de outros.

O Vereador José Élio Valadão interveio para fazer referência à necessidade de haver mais organização e ao facto de os lavradores terem o hábito de fazerem um abastecimento muito rápido e que obviamente quando voltam numa altura de maior carência, há menos pressão, o que disse ser normal. Considerou ainda que o importante é manter a disponibilidade de água, mas que há outros postos de abastecimento como alternativa, com caudais diferentes, dando alguns exemplos. Os Vereadores continuaram a discutir as diferentes localizações dos postos e o caudal disponível em cada um, bem como os problemas da utilização de uns e de outros. -----

O Vereador António Ventura afirmou que esta questão dos postos de abastecimento tem de ser repensada. O Presidente em Exercício considerou que a questão passa também por as pessoas terem de se adaptar aos horários. O Vereador António Ventura afirmou não aceitar essa situação, considerando não ser possível alterar os procedimentos normais de uma exploração agrícola. -----

O Vereador José Élio Valadão referiu que há coisas que podem ser mudadas. O Vereador António Ventura concordou, mas dando nota de que esta alteração dos horários não funciona. -----

O Vereador José Élio Valadão retorquiu dizendo que há uma rede montada, de distribuição de água, pondo a hipótese de se fazer o abastecimento em auto-tanques, através de reservatórios, a par do abastecimentos nos postos público. Disse serem sistemas alternativos, que deu nota de obrigarem a algum tipo de investimento. Constatou, ainda, que a rede de postos públicos é necessária e que vai continuar a existir, mas que cada vez mais há um evitar da solicitação de ramais para as propriedades. O Vereador António Ventura disse que esta situação é possível apenas para uma parcela de explorações, chamando a atenção para o facto de, no global, as explorações serem compostas por várias parcelas, evidenciando os problemas dos custos e dos senhorios. O Vereador José Élio Valadão sublinhou a possibilidade de, numa situação de carência se poder recorrer a um reservatório, que disse poder levar mais tempo, mas ser uma solução para não haja os tempos de espera. O Vereador António Ventura apontou a existência dos furos e de a lagoa estar cheia, e portanto, haver disponibilidade e reservas de água, questionando a razão de não haver uma melhor distribuição, para o processo ser mais célere. -----

O Presidente em Exercício respondeu que há reservas, há furos, mas que a água não chega ao cimo de qualquer forma, dando conta do facto de esta ser paga. Referindo que há necessidade de as pessoas fazerem uma melhor gestão, ou resolvendo o problema nas próprias explorações, através do armazenamento de água, ou por vias secundárias.

O Vereador António Ventura chamou a atenção para o facto de haver uma exigência cada vez maior no sector, nomeadamente a nível comunitário e a nível económico, considerando ser a actividade que mais necessita deste recurso natural. -----

O Presidente em Exercício afirmou que não conhece nenhuma outra ilha de pequena dimensão, conforme designação das Nações Unidas, que não tenha cuidados suplementares em gerir a sua água, considerando que esta não pode ser só uma preocupação dos Serviços Municipalizados ou só do IROA, mas também dos cidadãos. -

O Vereador António Ventura concordou, alegando que só não concorda com o facto de ser colocada toda a responsabilidade nos agricultores, com a alteração dos actos e rotinas de trabalho. -----

O Vereador José Élio Valadão indicou que todos conhecem situações em que as pessoas se chegavam a levantar mais cedo do que o normal para se irem abastecer de água. O Vereador António Ventura considerou que esse cenário é normal quando há escassez de água, dando conta de não ser o caso, por não haver falta de água. -----

O Presidente em Exercício afirmou que há realmente água, mas que a mesma é um recurso muito valioso para ser tratado de uma forma leviana, chamando atenção para o facto de haver limites para o armazenamento de água na ilha, que lembrou ter apenas quatrocentos quilómetros quadrados. Referiu que quando diz que há água, significa que há água para as necessidades existentes, mas que tem de haver uma boa gestão e que se têm de evitar desperdícios. -----

O Vereador António Ventura indicou que o que tem sido negociado é o aumento de furos, de forma a que haja maior disponibilidade e reserva de água, recordando que questionou o mesmo directamente sobre a possibilidade da falta de água e que o Presidente em Exercício tinha respondido que só com uma grande catástrofe haveria falta de água este ano. Concordou que tem de haver sempre uma gestão da água e a garantia dos recursos naturais, concluindo que não pode deixar de acreditar naquilo que o Presidente em Exercício lhe diz, por o mesmo fazer parte da gestão do processo, assim como o IROA. -----

O Presidente em Exercício considerou a hipótese de o Vereador o estar a interpretar mal, esclarecendo que a ilha tem capacidade de abastecer água e que foram detectadas massas de água subterrâneas, mas que não pode haver desperdício e leviandade na utilização desta. O Vereador António Ventura sustentou que não há desperdício, nem utilização leviana, que as pessoas querem abastecer-se de água. -----

O Vereador José Élio Valadão deu o exemplo de que no Inverno aparecem dez agricultores de manhã no posto de abastecimento e que de Verão aparecem cinquenta, aumentando o tempo de espera. O Vereador António Ventura apontou que então de Verão deveriam ser disponibilizados mais postos do que de Inverno. O Vereador José Élio Valadão recordou que a discussão surgiu a propósito do tempo de espera para o

abastecimento. O Vereador António Ventura afirmou que há postos de distribuição fechados, facto que o Presidente em Exercício disse acontecer por alguma razão, perguntando ao Vereador se sabe as razões para que tal aconteça.-----

O Presidente em Exercício disse não podia responder pelo IROA, manifestando que muitas pessoas não têm consciência da dificuldade que existe para pôr a água nos reservatórios e nas próprias casas. -----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra para recordar as palavras do Presidente em Exercício sobre o facto de o sistema ser aberto e de que ou se utiliza a água ou esta vai-se embora. Indagou o facto de se racionar a água mais do que é preciso e que então não se está a desperdiçar água. O Presidente em Exercício respondeu que para ir buscá-la é preciso dinheiro, questionando quem é que paga os custos. Indicou ainda o facto de ser recorrente falar do período de contenção, concluindo que é isso que está a fazer, uma gestão de acordo com esses princípios. -----

A Vereadora Teresa Valadão tomou a palavra para saudar a aquisição das novas floreiras, que considerou embelezarem as ruas da cidade. Referiu ainda um segundo ponto, dando nota de ter estado reunida na passada segunda-feira com a Vereadora Raquel Silva e de que estiveram ambas a ler as respostas de todas as instituições e organismos que responderam à questão sobre a requalificação urbana de Angra. Informou que houve alguns inquiridos que não responderam e que, depois de uma análise em conjunto, chegaram a um consenso, que em vez de estarem a fazer resumos, que poderiam deturpar a informação, dando nota de alguma ser bastante complexa com referência a enquadramentos legais, e do facto de algumas opiniões serem divergentes, decidiram que depois do período de férias, que as mesmas serão fotocopiadas e enviadas aos Vereadores para tomarem conhecimento das várias opiniões. Referiu que responderam: o Instituto Histórico da Ilha Terceira, o Instituto Açoriano de Cultura, Arquianga, a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, o Engenheiro Marcelo e a pessoa relacionada com a petição da Praça Velha. -----

O Vereador António Ventura disse que a leitura dessas respostas seria interessante do ponto de vista da intervenção que disse ter de ser feita, a propósito do despovoamento do centro histórico e da indicação das causas. -----

O Presidente em Exercício passou à ordem do dia. -----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 3714 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Paula Marina Frutuoso Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3722 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Manuel Fernando Coelho da Rosa, tendo em conta que contraria a deliberação camarária de 16-05-2011, uma vez que apresenta apenas o atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da Conceição, com a morada indicada no requerimento. Para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias confirmou se a entrada era de indeferimento do pedido de selo de residente. O Presidente em Exercício confirmou. -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 3712 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Fábio da Silva Bettencourt, para autorização do órgão executivo,

nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias questionou se houve alguma sanção a este requerente, pelo pedido ter sido entregue já depois do evento de ter acontecido, referindo que não tem nada contra o pedido de emissão de licença especial de ruído. -----

Ent. 3679 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Ricardo Bruno Martins Rodrigues Miranda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3681 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Francisco Fernando Martins Lourenço, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3700 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização uma tourada, efectuado por José Leal Soares, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3650 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a lançamento de fogo de artifício, efectuado por Idalina Rodrigues do Couto Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 2 votos a favor do Presidente em exercício e Vereador do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e CDS-PP, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias interveio para dizer que o fogo é suposto ser lançado na Quinta Jesus Maria José, chamando a atenção para que esta é uma área fortemente habitada, passando a ler o artigo referido na entrada. Apontou que se o pedido for para ser realizado na zona pedida, há algum risco, primeiro por ser ao sábado e depois por o

fogo ser entre as vinte e duas horas e a uma da manhã, o que disse não lhe parecer o melhor horário, considerando o enquadramento legal. Afirmou que falta alguma ponderação e reflexão sobre esta matéria, manifestando dúvida e vontade de se abster na votação, acrescentando que em outras licenças futuras é preciso ter em conta o local onde se realizam, para o risco poder ser calculado, referindo que aparentemente o horário não está de acordo com a legislação, manifestando ter dúvidas a esse respeito, sublinhando o risco. -----

O Vereador José Élio Valadão referiu o exemplo de queixas não oficiais na Ribeirinha a esse propósito e a manifestação de preocupação relativamente aos carros, por parte das pessoas, apontando o perigo que pode significar. -----

O Vereador Fernando Dias apontou que é necessário dar-se instruções aos funcionários, no sentido de confirmarem junto das pessoas sobre as condições dos pedidos, acrescentando não inviabilizar isto já, considerando ser bom de futuro que se veja o assunto com mais cuidado, porque um dia podem arrepender-se de ter dado determinadas autorizações. -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 3685 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Francisco Fernando Martins Lourenço, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3627 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Bruno Alexandre Costa Correia, destinada a gaiolas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Trasladação de Ossadas

Ent. 3260 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por Natália Borges Cabral Farizo Baptista, para autorização do órgão executivo, nos termos dos n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. ---**

Ent. 3305 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por Natália Borges Cabral Farizo Baptista, para autorização do órgão executivo, nos termos dos n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. ---**

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2010/209 – Requerimento datado de 16 de Outubro de 2010, de **Rosa Maria Bretão Cardoso**, residente na Rua Francisco Ornelas, n.º 11, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para legalização de um estabelecimento de bebidas na fracção A do prédio sito na Rua do Desterro, n.º 95-97, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Processo n.º 01/2011/68 – Requerimento datado de 16 de Março de 2011, de **Paulo Jorge Dinis Pimentel**, residente no Marco Velho, n.º 25, freguesia da Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de

Março, referente ao projecto para construção de um complexo agrícola, no prédio sito na Canada do Parada, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/76 – Requerimento datado de 28 de Março de 2011, de **Lino Francisco Mendes Santos**, residente na Rua da Boavista, nº 14, freguesia de Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de sala de ordenha, armazém agrícola e parque de alimentação e anexos, no prédio sito na Canada do Junco, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 13/2011/10 – Requerimento datado de 28 de Abril de 2011, de **Francisco Vielmino Borges Carvalho**, residente na Canada do Saco, nº 13, freguesia da Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia, no prédio sito na Cruz da Bacela, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/64 – Requerimento datado de 15 de Março de 2011, de **Leonardo Rodrigues Evangelho**, residente na Rua do Barcelos, nº 2-A, freguesia de Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de viteleiro com armazém de factores de produção e pista de silagem, no prédio sito nos Tinchais, freguesia do Porto Judeu.

Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2011/3 – Requerimento datado de 27 de Dezembro de 2010, de **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores**, com sede na Rua da Guarita, n.º 22/32, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação do rés-do-chão do edifício sede, sito na Rua da Guarita, n.º 22/32, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

O Vereador José Élio Ventura ausentou-se durante a votação, nos termos do artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Vereador António Ventura fez menção à data do pedido. O Vereador Fernando Dias indicou que o mesmo pode estar relacionado com o processo de tramitação de licenciamentos de obras, que disse ser complicado e que às vezes é necessária licença.

Processo n.º 01/2011/7 – Requerimento datado de 12 de Janeiro de 2011, de **Vanda Maria Fernandes Alves**, residente no Largo do Paço, n.º 2, freguesia da Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação e ampliação de uma moradia sita na Rua da Praça, n.º 176, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Pedido de informação prévia

Processo n.º 01/2010/269 - Requerimento datado de 13 de Dezembro de 2010, de **Manuel Lima Cota**, residente na Rua do Desterro, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração de um muro de vedação junto da sua moradia sita no local acima mencionado. Encontra-se munido de pareceres desfavoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

O Presidente em Exercício deu conta da existência de um parecer desfavorável, que disse ser vinculativo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de Indemnização

Ent. 184 - Pedido de indemnização formulado por Gerson Filipe Oliveira Ormonde Peixoto, relativo aos danos derivados do embate num buraco da via pública, sito no Fanal, freguesia de S. Pedro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder ao pagamento da indemnização em causa.** -----

O Vereador Fernando Dias fez referência ao valor da indemnização de vinte e seis euros e treze cêntimos, fazendo referência ao facto de que o valor devia constar da deliberação. -----

O Vereador Alonso Miguel fez menção ao facto de que normalmente o valor não é costume aparecer, dando exemplo de uma reunião anterior, manifestando não ser contra o facto de ser feita a referência, mas de noutros casos não ter sido feito. -----

Pedido de cedência de viatura

Ent. 2572 - Carta datada de 15 de Maio último, do CACIT – Clube Amigos Cicloturismo da Ilha Terceira, solicitando a cedência de uma viatura de caixa aberta, a fim de transportar os ciclo turistas e as suas bicicletas de Angra do Heroísmo para a Praia da Vitória – III Passeio de Cicloturismo. Para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 2 votos a favor do Presidente em exercício e Vereador do PS e 3 abstenções dos Vereadores do PSD e CDS-PP, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias disse não estar contra a cedência de uma viatura de caixa aberta ao Clube Amigos Cicloturismo da Ilha Terceira, chamando atenção ao procedimento que isto tem que ter. Recordou o facto de terem feito uma recomendação, datada de oito de Novembro de 2010, sobre a elaboração de um regulamento de cedência de viaturas, que incluía a atribuição de viaturas tanto a nível interno como a entidades exteriores. Informou que se iria abster e que passados oito meses da entrega desta recomendação, considera fundamental a criação deste regulamento. Deu, ainda, conta de em situações futuras de pedidos de cedência não poderem ser aprovados sem que a recomendação esteja aprovada por deliberação da Câmara. Relembrou que na altura a recomendação foi aprovada por unanimidade, com uma reserva de que a mesma deveria levar algum tempo, concluindo que passados oito meses, está na altura de vir à reunião de Câmara uma proposta de regulamento. Sublinhou novamente o facto de não estar contra a cedência, mas de ser uma questão de procedimento. -----

Pedido de ocupação da via pública
e respectiva isenção

Ent. 1060 – Ofício n.º 17/2011, datado de 24/02/2011, do COFIT - Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, dando conhecimento da organização da VII Feira de Artesanato e Sabores Tradicionais de 8 a 12 de Agosto do próximo, bem como das necessidades para a execução do evento em causa. Acompanha esta entrada ofício da mesma entidade com o n.º 160/2011, de 15 do corrente, que solicita autorização para ocupar a via pública com uma viatura entre os dias 6 a 15 de Agosto, na Praça Velha, Pátio da Alfândega e Alto das Covas, assim como a isenção da respectiva taxa de ocupação. A isenção da taxa no todo ou em parte é competência do órgão executivo municipal nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas. O valor total da taxa pagar seria de € 216,00 (duzentos e dezasseis euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a colocação de duas viaturas na Praça Almeida Garrett, e uma viatura no Pátio da Alfândega e Alto das Covas, e deliberou não isentar a taxa devida.** -----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre qual é a proposta da Câmara. O Presidente em Exercício disse que o entendimento é que se deve ceder todos os espaços públicos pedidos, com excepção da Praça Velha, devido à calçada, acrescentando que a proposta seria com excepção da Praça Velha. -----

O Vereador José Élio Valadão fez referência à autorização da ocupação da via pública com duas viaturas na Praça Almeida Garrett entre os dias seis e quinze de Agosto no Alto das Covas e Pátio da Alfândega, fazendo nota do facto de não haver referência às datas de ocupação da Praça Almeida Garrett, supondo que seja nos mesmos dias. -----

O Vereador Fernando Dias considerou que seria melhor confirmar o facto de ser uma ou duas viaturas, alegando alguma confusão com o ofício anterior. O Vereador José Élio Valadão deu nota de se tratar de um aditamento ao ofício anterior. -----

O Presidente em Exercício concluiu que a proposta seria no sentido da autorização de duas viaturas na Praça Almeida Garrett, uma viatura para o Pátio da Alfândega e de uma para o Alto das Covas, entre os dias seis e quinze. -----

Pedido de fotocópia de queixa

Ent. 3535 – Pedido de cópia simples formulado por Teresa Lúcia Teixeira Gonçalves sobre o processo relativo a uma queixa apresentada por motivo de maus cheiros relativos ao gato de que é proprietária, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Presidente em Exercício supôs que a requerente em causa foi alvo de uma queixa de alguém relativa ao cheiro do gato e que pede agora uma cópia dessa queixa. -----

O Vereador Fernando Dias referiu o facto de que deveria figurar que foi uma queixa anónima, manifestando-se surpreendido por a Câmara ter dado seguimento a uma queixa anónima. O Presidente em Exercício disse tratar-se de uma longa história, informando de seguida de que nos serviços a que preside não aceitam queixas anónimas, dando nota de que já houve juristas que consideraram que a denúncia anónima tem algum fundamento e que devem ser seguidas. O Vereador José Élio Valadão perguntou se a queixa foi presencial ou apresentada por escrito, dando nota de o requerimento ter sido feito nos serviços da Câmara. -----

O Vereador Fernando Dias sustentou que o nome deveria estar presente na queixa, uma vez que foi feita nos serviços da Câmara, sublinhando o facto de não estar contra a cedência da fotocópia. O Presidente em Exercício afirmou que se aceitam queixas anónimas, por motivos de vizinhança e outros. -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent.3662 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: José de Sousa Cipriano, Maria dos Milagres Martins Barros, Agostinho Pamplona Coelho, Orestes de Oliveira, Maria dos Milagres Gonçalves Dinis, José Francisco Dias da Rocha, Maria de Fátima Azevedo Pacheco e Norberto José de Matos;

para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões em causa.** -----

Circulação de viaturas pesadas
na Cidade

Ent. 3644 – Pedido da Firma D. Costa Unipessoal, Lda. para circular na Cidade com uma viatura pesada, de 18 a 23 do corrente, para a obra dos Bombeiros. Vem informado favoravelmente pelo DDSGT, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º da Lei da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.** -----

Atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Filantrópico

Ent. 3624/2011 – Ofício n.º 100, de 5 de Julho de 2011, da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, comunicando que na sua sessão realizada a 29 de Junho de 2011, foi deliberado, por maioria qualificada, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Filantrópico – à Estrutura Operacional de Emergência de Angra do Heroísmo (Companhia de Socorro) da Cruz Vermelha Portuguesa. A Presidente da Câmara Municipal remete este processo para deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 2, do Artigo 10.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, aprovou por unanimidade, a atribuição da medalha proposta.** -----

O Presidente em Exercício afirmou que as votações, como envolvem pessoas, devem ser secretas. O Vereador Alonso Miguel perguntou como é que funciona se é “sim – não”, o Presidente disse que poderia ser ainda “concordou ou não concordo”, ficando decidida a votação com “s” para sim e “n” para não e a abstenção em branco. -----

Atribuição de Medalha de Honra do Município

Ent. 3625/2011 – Ofício n.º 99, de 5 de Julho de 2011, da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, comunicando que na sua sessão realizada a 29 de Junho de 2011, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição da Medalha de Honra do Município a Jorge de Almeida Leal Monjardino. A Presidente da Câmara Municipal remete este processo para deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 2, do Artigo 9.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, aprovou por unanimidade, a atribuição da medalha proposta.** -----

Atribuição de Medalha de Honra do Município

Ent. 3626/2011 – Ofício n.º 98, de 5 de Julho de 2011, da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, comunicando que na sua sessão realizada a 29 de Junho de 2011, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição da Medalha de Honra do Município a Ruy Weber Mendonça. A Presidente da Câmara Municipal remete este processo para deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 2, do Artigo 9.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, aprovou por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção, a atribuição da medalha proposta.** -----

FORA DA AGENDA

Ocupação da Via Pública

Ent. 3780 – Pedido efectuado por Hugo Miguel Medeiros Valente, para ocupação do domínio público municipal com um tripé com tela, na Praça Velha, freguesia da Sé, nos dias 28, 29 e 30 de Julho de 2011, destinado a uma declaração de amor, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, deliberou retirar o pedido, para melhor fundamentação do mesmo. -----

A Vereadora Teresa Valadão fez referência ao facto de a Praça Velha ser espaço principal da cidade. O Presidente em Exercício colocou a hipótese de se tratar de publicidade ou até mesmo de uma declaração de amor. O Vereador Alonso Miguel indagou sobre a duração por três dias da declaração. A Vereadora Teresa Valadão supôs que pudesse ser uma tela ou um PowerPoint. -----

Os Vereadores discutiram as várias possibilidades que poderiam constar do pedido, dando hipóteses como publicidade, linguagem comercial, etc., chamando o Vereador António Ventura para a alteração das datas, visto a próxima reunião já decorrer em Agosto. -----

O Presidente em Exercício considerou que não estão devidamente esclarecidos os propósitos do pedido e que tem de haver uma autorização mediante especificação. -----

O Vereador Fernando Dias pôs a hipótese de o evento ser realizar noutra local. A Vereadora Teresa Valadão recordou o encaminhamento para o Alto das Covas de uma questão relacionada com a divulgação de outras circunstâncias. O Presidente em Exercício deu conta de na altura tratar-se de publicidade. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O Presidente da Câmara Municipal em Exercício,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....